

GESTÃO DE RISCOS

**BANCO DE LA PROVINCIA
DE BUENOS AIRES**

SUCURSAL SÃO PAULO

4º Trimestre de 2012

Sumário

GESTÃO DE RISCOS	4
Objetivo	4
Estrutura	4
Organograma	4
RISCO DE CRÉDITO	5
Objetivos e políticas de gerenciamento de Risco de Créditos	5
Princípios	5
Comunicação interna	6
Controle de risco de crédito	6
Extrapolação de limites	6
Concessão de crédito	6
Exposições sujeitas ao risco de contraparte	7
Instrumentos mitigadores do risco de crédito	7
Classificação do risco de crédito	7
Risco de crédito – Dados quantitativos	8
Exposição ao risco de crédito	8
Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre	8
Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo	8
Fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre	8
Montante de provisões para perdas relativas às exposições	8
FPR de acordo com os artigos 10 a 16 da Circular Nº 3.360 de 2007	8
Países e regiões geográficas com exposições significativas	8
Setores econômicos	9
Exposição ao risco de crédito de contraparte	9
Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central	9
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas	9
Mitigadores de crédito	9
Valor das garantias que atendam cumulativamente aos requisitos	9
Cessões de crédito	10
RISCO OPERACIONAL	11
Estrutura de risco operacional	14
Mensuração do risco operacional	14
Mapeamento de riscos	14
Plano de continuidade de negócios	15
Base de perdas de risco operacional	16
Identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados	16
RISCO DE MERCADO	17
Estrutura e gestão	17
Comunicação interna	17
Política de hedge	18
Backtesting	18
Risco de mercado – Dados quantitativos	19
VaR	19
Carteira	19
Exposição financeira	19

Exposição em instrumentos derivativos	19
RISCO DE LIQUIDEZ	20
Definição	20
Ajustes de derivativos	20
Resgates antecipados	21
Inadimplência	21
RISCO DE CAPITAL	22
Definição	22
Objetivo	22
Estrutura	22
Plano de capital	22
Governança	23
Limites operacionais	23

GESTÃO DE RISCOS

No marco das normas de Basiléia II e a fim de complementar aquelas emitidas pelo Banco Central do Brasil, a filial São Paulo do Banco de la Provincia de Buenos Aires criou um "Comitê de Gerenciamento de Riscos".

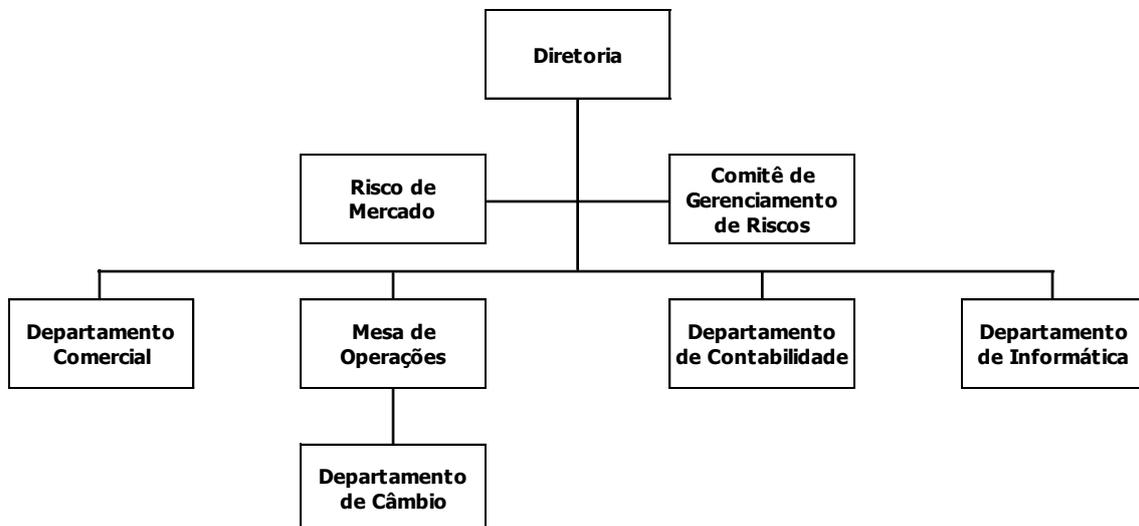
Objetivo

O Comitê tem como objetivo manter controles estruturados em consonância com o perfil operacional da instituição, periodicamente avaliado, de forma que evidencie riscos de liquidez, operacional, crédito e capital resultantes das atividades que são desenvolvidas.

Estrutura

Em função da estrutura e das atividades do banco, considera-se suficiente o agrupamento do estudo e seguimento dos distintos riscos em um único Comitê de Gerenciamento de Riscos, que estará representado por responsáveis das diferentes áreas, a saber: Diretoria, Departamento Comercial, Mesa de Operações, Departamento de Contabilidade e Departamento de Informática.

Organograma



RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito é definido como sendo a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, a custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

A principal diretriz para a política de concessão de crédito é a segurança. Todas as solicitações apresentadas têm seus riscos avaliados de acordo com procedimentos internos estabelecidos.

As avaliações têm como foco a capacidade de geração de caixa e os fatores de risco associados à transação. Essa avaliação envolve uma análise técnica da capacidade do cliente em honrar os seus compromissos, das garantias apresentadas e inclui visitas às companhias.

As conclusões dessas análises são apresentadas ao comitê de crédito pertinente, sediado na Casa Matriz, em um processo que pode envolver todos os níveis executivos, dependendo do grau de complexidade das decisões e do valor das operações.

Objetivos e políticas de gerenciamento de risco de créditos

Princípios

O gerenciamento de risco de crédito, entendido como o resultado da gestão e do controle do risco de crédito, tem sua estrutura norteada pelas seguintes diretrizes:

- i. Os princípios definidos pela política de gestão do risco de crédito objetivam garantir uniformidade nas decisões e aprimorar de forma contínua a gestão e o controle de risco de crédito, elevando os padrões de qualidade dos ativos e do resultado;
- ii. A função "avaliação de risco de crédito" é segregada e independente das funções "negócio" e "crédito", no que tange à estrutura organizacional;
- iii. O gerenciamento de risco de crédito contempla a minimização das perdas, a tomada de decisão de provisionamento e alocação de capital, o cumprimento da legislação e das normas internas, além da avaliação de cenários e o acionamento de planos de contingência;
- iv. A análise de risco e a devida aprovação em comitê pertinente, conforme definido em normas internas, é anterior à criação ou à revitalização de produtos que envolvam risco de crédito;
- v. A todos os colaboradores que participam do processo de crédito, respeitando-se as responsabilidades e competências em cada etapa, é atribuída a responsabilidade pela concessão e pelo retorno do crédito;
- vi. Na composição da carteira de crédito é considerado o retorno ajustado ao risco, assim como os limites máximos de concentração e as restrições à concessão;
- vii. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas utilizadas para viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito são documentados e revisados, sendo validados pelas áreas responsáveis.

Comunicação interna

Controle do risco de crédito

- i. Os limites de crédito e suas utilizações são monitorados diariamente; informações disponibilizadas em diferentes relatórios internos;
- ii. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas utilizadas para viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito são documentados e revisados, sendo validados pelas áreas responsáveis.

Extrapolação de limites

Os limites máximos de exposição são monitorados diariamente. Excessos sobre os limites estabelecidos devem ser autorizados pelo Comitê específico sediado na Casa Matriz.

Concessão de crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Gerencia de Avaliação de Crédito e os Comitês de Crédito, sediados na Casa Matriz, unidades segregadas e independentes da Sucursal São Paulo.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- i. Qualquer operação que implique assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente (empresa ou entidade financeira), e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco da operação;
- ii. Na análise de clientes pertencentes a grupo econômico, são sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- iii. As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- iv. As operações com empresas têm prazo máximo de 1 ano. No caso de instituições financeiras as operações têm como prazo máximo 2 anos, porém aquelas que impliquem desembolsos têm como prazo máximo 1 ano.
- v. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em comitê sediado na Casa Matriz e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação.
- vi. Todas as informações necessárias ao entendimento completo de risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito;
- vii. Será realizada auditoria externa e interna periódica nos processos de análise, concessão, monitoramento e recuperação de crédito.

Exposições sujeitas ao risco de contraparte

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- i. A exposição de crédito é limitada a percentuais máximos de comprometimento do patrimônio conforme normas do Banco Central do Brasil e disposições internas do Banco de la Provincia de Buenos Aires;
- ii. As decisões que envolvam risco de crédito são tomadas em Comitê, sediado na Casa Matriz, conforme definido em normativos internos.

Instrumentos mitigadores do risco de crédito

A análise dos instrumentos mitigadores do risco do crédito, realizado simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica, baseia-se na possibilidade contratual (e regulamentar) de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

Classificação do risco de crédito

A classificação primária do devedor será realizada pelo Departamento Comercial, respeitando as normas do manual de Políticas e Procedimentos para Concessão e Classificação de Operações de Crédito, e encaminhada com todos os antecedentes respectivos, para aprovação da Diretoria, que poderá ou não alterar a classificação da instância primária.

De acordo com a Resolução Nº 2.682 do Banco Central do Brasil, as operações de crédito deverão ser classificadas, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:

Nível	Atraso (Días)	P.D.D. (%)
AA		
A		0,50%
B	15 - 30	1%
C	31 - 60	3%
D	61 - 90	10%
E	91 - 120	30%
F	121 - 150	50%
G	151 - 180	70%
H	> 180	100%

RISCO DE CREDITO – DADOS QUANTITATIVOS

Exposição ao risco de crédito

Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre

	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
Exposição	162.763	272.416	356.057	229.950	152.471
Exposição média	171.799	217.590	314.237	293.004	191.211

R\$ Mil

Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregado nas seguintes faixas:

Faixa de atraso	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
Atraso até 60 dias	29	0	0	0	196
Atraso de 61 a 90 dias	0	0	0	0	0
Atraso de 91 a 180 dias	0	0	0	0	0
Atraso acima de 180 dias	0	0	0	0	0

R\$ Mil

Fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre

12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
0	0	0	0	0

R\$ Mil

Montante de provisões para perdas relativas às exposições

12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
11	4	11	8	47

R\$ Mil

FPR de acordo com os artigos 10 a 16 da Circular Nº 3.360 de 2007

Por FPR	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
FPR de 20%	25.197	151.899	235.540	102.887	33.561
FPR de 50%	0	0	0	0	0
FPR de 75%	0	0	0	0	0
FPR de 100%	13.077	11.637	6.105	5.445	2.793
FPR de 150%	0	0	0	0	0
FPR de 300%	7.273	6.061	5.552	7.196	2.778

R\$ Mil

Países e regiões geográficas com exposições significativas

Por região e país	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
Sudeste	38.148	28.615	27.660	28.990	22.967
Sul	0	7.853	8.954	7.589	5.273
Nordeste	400	0	0	0	0
Centro - Oeste	0	0	0	0	0
Mercado externo	0	0	0	0	0
Total	38.548	36.468	36.614	36.579	28.240

R\$ Mil

Setores econômicos

	R\$ Mil				
Sectores econômicos	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
Industria	38.548	36.468	36.614	36.579	22.084
Comércio					6.156
Serviços					
Total	38.548	36.468	36.614	36.579	28.240

Exposição ao risco de crédito de contraparte

Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central

	R\$ Mil				
	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
Contratos que a câmara não atue como Contraparte Central	54.885	49.589	57.839	54.633	39.132

Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas.

	R\$ Mil				
	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
Contratos que a câmara atue como Contraparte Central	107.878	222.827	298.218	175.317	113.339

Mitigadores de crédito

Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos

As garantias outorgadas em favor do Banco são aquelas em que o cliente e/ou terceiro garantidor entregam ao Banco para garantir operações financeiras com este celebradas. Todas as operações de crédito com garantias identificadas ou ainda as execuções de contratos e garantias prescindem de análise específica do Departamento Jurídico. As garantias utilizadas como mitigadores de risco para fines de Basiléia devem:

- i. Ser mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- ii. Ter por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- iii. Estar sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- iv. Estar imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

	R\$ Mil				
	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
	5.008	6.447	3.789	3.782	3.387

Cessões de crédito

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento.

O Banco de la Provincia de Buenos Aires não realiza operações de cessão de créditos.

RISCO OPERACIONAL

O Banco de la Provincia de Buenos Aires define o Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A definição enunciada inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela sucursal, assim como as sanções em razão do não cumprimento dos dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros resultantes das atividades desenvolvidas.

Entre os eventos de risco operacional se incluem:

- i. Fraude interno;
- ii. Fraude externo;
- iii. Relações trabalhistas e segurança no trabalho;
- iv. Reclamações de clientes (Ouvidoria);
- v. Dano aos ativos físicos;
- vi. Falhas em TI;
- vii. Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos.

Adicionalmente as oito categorias de eventos de risco operacional mencionadas acima, são adotadas subcategorias de eventos, para propiciar uma avaliação mais precisa dos riscos operacionais identificados, conforme segue, a título exemplificativo:

Tipos de eventos Nível I	Categorias Nível II	Exemplos de atividades Nível III
Fraude interna	Atividades não autorizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Transações não registradas intencionalmente. • Transações não autorizadas com perdas monetárias. • Avaliação errada de posições (intencional). • Ingresso não autorizado ou com níveis excessivos aos sistemas de informação. • Atribuição de acessos aos sistemas de informação com capacidades que excedem a definição funcional.
	Furto e fraude	<ul style="list-style-type: none"> • Fraude. • Fraude creditícia. • Depósitos sem valor. • Furto, extorsão, desfalque, roubo. • Apropriação de fundos do Banco na abertura de produto/serviço. • Apropriação de fundos do Banco mediante transações. • Apropriação de fundos de clientes. • Apropriação de contas de identidade, etc. • Apropriação indevida ou destruição dolosa de ativos de ativos. • Abertura e manipulação de contas em nome de terceiros.
Fraude externa	Furto e fraude	<ul style="list-style-type: none"> • Roubo/Furto de bens do Banco • Falsificação. • Utilização indevida de cheques. • Recepção de documento em garantia adulterado/falso. • Representação do cliente na transação. • Representação de cliente para obtenção de informação. • Assalto à mão armada em caixas. • Roubo a clientes em dependências do Banco • Recepção de cédulas falsa.

		<ul style="list-style-type: none"> • Abertura de produto a pessoa inexistente. • Apropriação de fundos do Banco com documentação vencida/não vigente.
	Segurança dos sistemas	<ul style="list-style-type: none"> • Danos de intromissão em sistemas informáticos. • Roubo de chaves. • Roubo de informações com as perdas monetárias. • Inadequada configuração na infraestrutura tecnológica para serviços externos. • Pouca proteção de malware (vírus, spyware, spam, etc.). • Ataque informático.
Relações trabalhistas e segurança no trabalho	Relações trabalhistas	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades fora do cumprimento da legislação trabalhista. • Assuntos relacionados com remunerações/prestações sociais. • Extinção de contratos. • Organização da atividade trabalhista (greve).
	Higiene e segurança no trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade geral. • Violações às normas trabalhistas de segurança e higiene. • Indenizações imprevistas aos empregados.
	Diversidade e discriminação	<ul style="list-style-type: none"> • Acusações de discriminação.
Reclamações de clientes (Ouvidoria)	Adequação e divulgação da informação e confiança	<ul style="list-style-type: none"> • Quebra de confiança, não cumprimento de diretrizes. • Aspectos de adequação, divulgação de informação (Ex. normas de conhecimento de clientes). • Violação da privacidade de informação sobre clientes. • Utilização inadequada da informação confidencial. • Vendas agressivas, confusão de contas. • Omissão de fechamento de produto por erro. • Omissão de abertura de produto por erro. • Omissão de renovação de produto por erro. • Abertura de produto distinta a solicitação por erro. • Omitir bloqueio de produto por erro.
	Práticas empresariais ou de mercado impropriedades	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas restritivas da competência (monopólio, oligopólio). • Práticas comerciais, de mercado impropriedades. • Manipulação do mercado. • Abuso de informação privilegiada a favor do Banco.. • Atividades não autorizadas. • Lavagem de Ativos.
	Produtos com defeitos	<ul style="list-style-type: none"> • Defeitos de produto. • Produtos não autorizados. • Falhas no desenvolvimento de produtos/serviço. • Erros de modelos.
	Seleção, patrocínio e riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Falhas nas pesquisas de clientes de acordo a diretrizes. • Excessos nos limites de risco dos clientes. • Inadequada classificação de cliente. • Incumprimento de requisitos mínimos na abertura de produtos/serviços.
	Atividades de assessoramento	<ul style="list-style-type: none"> • Litígios sobre as atividades de assessoramento. • Conflitos que surgem por deficiências na assessoria aos clientes (perdas).
	Dano aos ativos físicos	Desastres e outros acontecimentos
Incidência no negócio e falhas tecnológicas	Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> • Falhas na infraestrutura tecnológica. • Falhas nos sistemas operacionais. • Falhas nos sistemas de informação.

		<ul style="list-style-type: none"> • Falhas de software. • Problemas nas telecomunicações. • Interrupção do funcionamento dos equipamentos por falhas no fornecimento de energia ou na prestação de outro serviço público. • Transação inexistente por falhas nos sistemas. • Queda de linha nos sistemas. • Queda de linhas no caixa automático. • Falha nas telecomunicações.
Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos	Recepção, execução e manutenção de operações	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação defeituosa. • Extravio de documentação de registro ou respaldo de garantia. • Cobertura de seguro/garantia. • Garantia sem evidência de seguro ou com seguro não vigente. • Erro de validação de integridade na introdução de dados, • Manutenção ou descarga de dados. • Execução errada de modelos/sistemas. • Erro nas transações contábeis. • Confusão de contas em transações erradas. • Erro na cobrança/pagamento de multas.
	Seguimento e apresentação de relatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Deixar de informar erros no relatório. • Cumprimento da obrigação de informar. • Inexatidão de relatórios externos com geração de perdas. • Falhas, inadequação ou carências no registro das atividades na infraestrutura tecnológica para o processamento dos dados. • Falhas, inadequação o carências no registro das atividades dos sistemas de informação.
	Aceitação de clientes e documentação	<ul style="list-style-type: none"> • Erros relacionados com a geração, recepção ou manutenção de documentação de clientes potenciais ou atuais (inexistência, não completos, extraviados). • Ausência de autorizações do cliente (cartas, formulários, etc.). • Ausência de documentação legal ou documentação incompleta. • Rejeições de clientes. • Documentos jurídicos inexistentes. • Manutenção de registros incompletos de clientes. • Manutenção de dados de clientes mal registrados por erro.
	Gestão de contas de clientes	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso não autorizado a contas de clientes. • Registros incorretos de clientes com geração de perdas. • Perdas ou danos de ativos de clientes. • Inadequada configuração dos acessos dos sistemas de informação. • Entrega errada de cheques/talão de cheques a pessoas não autorizadas. • Extravio de documentação/documentos de clientes.
	Contrapartes comerciais	<ul style="list-style-type: none"> • Falhas de contrapartes distintas de clientes. • Outros litígios com contrapartes distintas de clientes. • Perdas inadequadas de contraparte comercial.
	Distribuidores e fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Subcontratação. • Litígios com distribuidores. • Falhas nos prestadores de serviços. • Não cumprimento de contrato por parte dos fornecedores. • Omissão de cláusula mínima por erro de contrato.

Estrutura de risco operacional

O Banco de la Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo, na figura do Comitê de Gerenciamento de Riscos, mapea sua estrutura, processos, atividades, avalia riscos operacionais, bem como seus controles mitigadores, estabelece planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa se manifestar acerca das ações a serem implementadas para correção das deficiências apontadas.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional deve prever:

- i. A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional,
- ii. A documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco operacional,
- iii. A elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção das deficiências de controles e de gerenciamento de risco operacional,
- iv. A realização, com periodicidade mínima anual, de avaliação dos sistemas de controles de riscos operacionais implementados,
- v. A elaboração e disseminação de políticas de gerenciamento de risco operacional aos funcionários da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo funções e responsabilidades, assim como a dos prestadores de serviços terceirizados,
- vi. A existência de um plano de contingência contendo as estratégias a serem adaptadas para assegurar as condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas geradas de riscos operacionais,
- vii. A implementação, manutenção e divulgação de um processo estruturado de comunicação e de informação.
- viii. A identificação, evolução, monitoramento e controle de riscos operacionais associados conforme ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).
- ix. A identificação e o monitoramento do risco operacional relacionado com os serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da sucursal, prevendo os respectivos planos de contingência.

Mensuração do risco operacional

O Banco emprega o modelo de alocação de capital denominado Abordagem Padronizada Básica – BIA para cálculo da parcela do patrimônio de referência exigido referente ao risco operacional.

Mapeamento de riscos

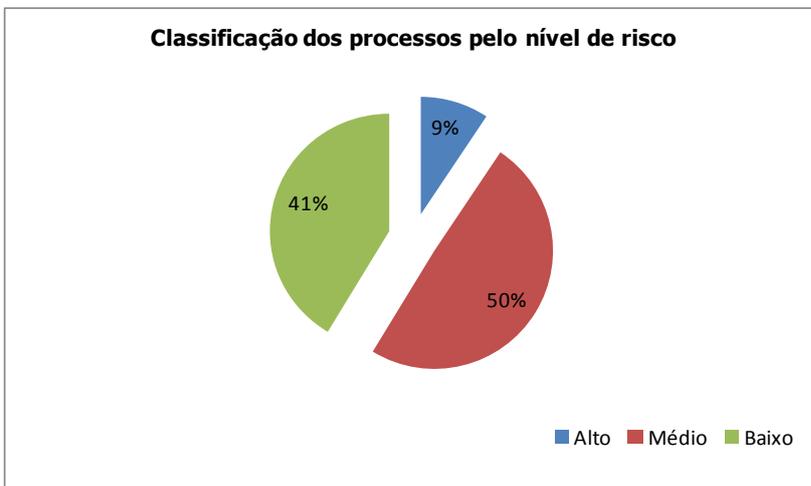
Na atualização contínua dos riscos operacionais nos diversos processos, sistemas e pessoas, chega-se a um total de 75 riscos mapeados, conforme o seguinte detalhe:

Detalhe de mapeamento de processos por área:

Área	Q
Informática	27
Contabilidade	20
Comercial	10
Cambio	7
Mesa de operações	6
Comitê	4
Seguridad	1
Total	75

Agrupamento por nível de risco

Área	Q	%
Alto	7	9%
Médio	37	49%
Baixo	31	41%
Total	75	100%



Plano de Continuidade de Negócios

O plano de continuidade utiliza uma abordagem de equipe para resposta às emergências e interrupções. Cada departamento possui responsabilidades específicas que permitem a comunicação durante a interrupção do negócio. O propósito de modelo de equipe é coordenar as atividades centrais relacionadas à recuperação das funções críticas e entrega dos produtos e serviços relacionados.

A estrutura adotada no modelo está relacionada à utilização de recursos para apoiar as atividades de continuidade de negócios. As áreas de negócios são as proprietárias dos procedimentos de recuperação e dos benefícios ou riscos associados a eles. As deliberações para o plano de continuidade são tomadas pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos.

Base de perdas de risco operacional

A estrutura de risco operacional consolida e faz a gestão de todos os eventos de risco operacional, com ou sem perda financeira associada, buscando o monitoramento tendo em vista a mitigação eficiente dos mesmos. Os eventos de perda monitorados, decorrentes de risco operacional, são classificados nas categorias:

- i. Fraude interno;
- ii. Fraude externo;
- iii. Relações trabalhistas e segurança no trabalho;
- iv. Reclamações de clientes (Ouvidoria);
- v. Dano aos ativos físicos;
- vi. Falhas em TI;
- vii. Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos.

Identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados

A sucursal realiza o acompanhamento dos prestadores de serviço buscando garantir o funcionamento regular da instituição, mitigando os riscos operacionais inerentes à prestação de serviços terceirizados relevantes.

Adicionalmente, a Área Jurídica também participa da análise de todas as minutas contratuais de fornecedores e prestadores de serviço terceirizado, buscando a garantia da segurança jurídica necessária mitigando os possíveis riscos identificados no processo de contratação.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado se define como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições que detenha uma instituição financeira. A definição citada inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities).

Os instrumentos de controle que viabilizam a conformidade das diretrizes de Comitê são:

- i. Reuniões do Comitê de Gerenciamento de Riscos: Avaliação das estratégias de curto prazo dos potenciais cenários macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco de carteira dentro dos limites estabelecidos.
- ii. Sistema de mensuração de risco de mercado baseado no método RiskMetrics com VaR paramétrico, adotando-se a hipótese simplificadora de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a duration e o VaR.
- iii. Relatório gerencial diário remetido a Gerencia de Risco de Mercado, sediada na Casa Matriz em Argentina, evidenciando as posições e a exposição ao risco da filial.

Estrutura e gestão

No marco das Resoluções Nº 3464 (26/06/2007), a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, caracterizada nesta filial pelo responsável pelo monitoramento de Risco de Mercado, é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e da dimensão da exposição ao risco da sucursal.

Conforme estabelecido na normativa, a presente unidade é segregada das unidades de negociação e da auditoria interna.

O sistema utilizado pelo banco para mensuração de risco de mercado usa o método RiskMetrics com VaR paramétrico, neste modelo é adotado a hipótese simplificadora de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a duration e o VaR.

Comunicação interna

O responsável pelo monitoramento de Risco de Mercado ocupa uma posição de destaque dentro da estrutura de gestão de riscos.

O banco encaminha diariamente para monitoramento a Gerencia de Risco de Mercado, sediada na Casa Matriz, um relatório expondo as posições financeiras. Eventuais variações são consultadas pela Gerência de Risco de Mercado, a qual solicita esclarecimentos.

O sistema que suporta o processo de controles é objeto de contínuo aprimoramento, conforme liberação de novas versões pela empresa fornecedora. Este permite não só o controle gerencial das posições, mas o cálculo das parcelas de exposição relacionadas aos diversos componentes de risco de mercado, conforme legislação vigente.

Política de Hedge

“Hedge” é a designação de um ou mais instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista.

O Banco de la Provincia de Buenos Aires tem como estratégia a utilização de hedge visando a adequação de sua exposição cambial ou cobertura do patrimônio.

As decisões referentes a operações de hedge devem contar com a conformidade da Gerencia de Mercado de Capitais e da Gerencia de Comercio Exterior.

Backtesting

Para validar a eficiência dos modelos internos adotados no monitoramento da perda operacional da instituição (VaR – Valor em Risco ou Value at Risk), realiza-se o Backtesting. Partindo da premissa que o VaR, dado um intervalo de confiança, mensura qual seria a máxima perda esperada para o dia seguinte, este processo consiste em comparar perdas e ganhos diários com os valores apurados do VaR.

Para comprovar a aderência do modelo de mensuração de risco, o número de extrapolações do resultado deve ser compatível com o intervalo de confiança adotado pelo modelo, ou seja, para um VaR com IC 95%, espera-se que em 5% dos dias de um certo período, as extrapolações sejam superior ao VaR.

Quando esta compatibilidade é comprovada, não existem indícios por parte do backtesting que sinalizem problemas na apuração do risco pelos modelos/parâmetros utilizados. Porém, quando as perdas e ganhos reais da instituição não são condizentes com a medida de risco esperada, uma análise mais detalhada se torna necessária, que ocorre através da reavaliação das premissas adotadas no modelo, dos parâmetros utilizados pelo VaR assim como análise dos movimentos de mercado e verificação do resultado apurado. Toda reavaliação e/ou alteração é submetida à o Comitê de Riscos.

RISCO DE MERCADO – DADOS QUANTITATIVOS

VaR

	12.2011	03.2012	06.2012	09.2012	12.012
	R\$ Mil				
Risco juros	26,93	204,47	655,03	80,59	14,85
Risco cambial	22,30	414,78	1.168,37	137,96	13,81
Efeito diversificação	-20,99	-79,98	-344,59	-34,59	-12,40
VaR	28,24	539,27	1.478,80	183,95	16,26

Carteira

Em conformidade às políticas do Banco de la Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo e aos normativos do Banco Central do Brasil que regem o assunto (Resolução 3464 e Circular 3354), as operações são divididas entre as carteiras de negociação (trading) e banking segundo o seguinte princípio básico:

Carteira de negociação (trading): Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos de carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.

Carteira banking: Formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

Exposição financeira

Seguem os valores das exposições financeiras, segmentadas nos fatores de risco:

	JUROS Geral			CAMBIO Geral			TOTAL Geral		
	Ativo	Passivo	Total	Ativo	Passivo	Total	Ativo	Passivo	Exposto
Dic-11	38.829	35.654	3.174	37.235	35.654	1.580	76.063	71.309	4.754
Mar-12	113.013	84.276	28.737	114.418	74.192	40.226	227.432	158.468	68.963
Jun-12	169.182	113.773	55.409	174.006	110.637	63.369	343.188	224.411	118.777
Sep-12	80.564	61.366	19.199	83.530	61.366	22.164	164.094	122.731	41.363
Dic-12	29.145	30.203	-1.059	31.952	30.203	1.749	61.096	60.406	690

Exposição em instrumentos derivativos

Abaixo, seguem os valores em R\$ milhares das exposições em instrumentos derivativos realizadas, segregadas entre posições compradas e vendidas.

Fator de risco	Contraparte	R\$ Mil			
		Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Dic-11	BM&F	0	2.345	0	0
Mar-12	BM&F	10.084	0	0	0
Jun-12	BM&F	3.136	0	0	0
Sep-12	BM&F	0	0	0	0
Dic-12	BM&F	0	0	0	0

RISCO DE LIQUIDEZ

Definição

O risco de liquidez define-se como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e os passivos exigíveis, entre cobranças e pagamentos, que possam afetar a capacidade financeira da instituição, levando em conta as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dado a aplicação de cenários adversos na condição de liquidez da mesma. Esses impactos levam tanto fatores internos a instituição quanto fatores externos. O controle de risco de liquidez no Banco de la Provincia de Buenos Aires é realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos, a través de ferramentas como:

- i. Plano de contingência de liquidez: Estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como o modelo de monitoramento e revisão dos planos. As políticas de contingência e planejamento de liquidez são definidas pela Diretoria conjuntamente com a Mesa de Operações e normas emitidas pela Casa Matriz.
- ii. Sistema de gestão de risco de liquidez: A sucursal possui um módulo que permite a realização de testes de estresse e aderência considerando aspectos como: Simulação de parâmetros para carteiras, como atrasos, inadimplência, pagamentos antecipados e simulação de cenários econômicos para verificar a sensibilidade da liquidez e as variações das taxas de juros e câmbio.
- iii. Controle de esgotamento do caixa: O esgotamento do caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo dos vencimentos das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo.

Estrutura

De acordo a Resolução Nº 2804 (21/12/2000) do Banco Central do Brasil, o "Comitê de Gerenciamento de Riscos" tem como um de seus objetivos manter sistemas de controles estruturados em consonância com o perfil operacional da filial, periodicamente avaliados, que permita o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, de forma que evidencie o risco de liquidez gerado pelas atividades que desenvolvam.

Ajustes de derivativos

O Banco de la Provincia de Buenos Aires tem como estratégia a utilização de hedge visando a adequação de sua exposição cambial ou cobertura do patrimônio.

Não obstante, o efeito de ajuste de derivativo é realizado porque o derivativo está sujeito aos ajustes de mercado que são pagos diariamente e afetam diretamente o caixa da instituição.

Resgates antecipados

A sucursal São Paulo têm como foco principal realizar negócios de comercio exterior. Nesse sentido, objetivando financiar essas operações o banco é tomador de linhas de crédito junto a instituições internacionais com prazos preestabelecidos. A contrapartida dessas linhas está refletida nos ativos da carteira comercial.

Inadimplência

Com base na análise de inadimplência do Banco é possível construir cenários em que certo percentual dos fluxos a receber é interrompido devido à inadimplência.

RISCO DE CAPITAL

Definição

Define-se gerenciamento de capital ao processo contínuo de:

- i. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição.
- ii. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- iii. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Objetivo

No marco da Resolução Nº 3988 (30/06/2011), a estrutura de gerenciamento de risco de capital, caracterizada nesta filial pelo "Comitê de Gerenciamento de Riscos", é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição de riscos da filial.

Estrutura

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- i. Mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- ii. Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital documentadas, que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- iii. Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- iv. Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- v. Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria.

O diretor responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de capital desempenha outras funções na instituição, exceto as relativas à administração de recursos de terceiros.

Nesse sentido salienta-se que o Banco de la Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo, não administra recursos de terceiros.

Plano de capital

O plano de capital é consistente com o plano estratégico e prevê:

- i. Metas e projeções de capital;
- ii. Principais fontes de capital da instituição;
- iii. Plano de contingência de capital.

Para a elaboração do plano de capital são consideradas as seguintes premissas:

- i. Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;

- ii. Projeções dos valores dos ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- iii. Metas de crescimento ou participação no mercado; e
- iv. Política de distribuição de resultados.

Governança

As políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são revisadas semestralmente, pela diretoria da instituição, assim como também informadas para a supervisão sediada na Casa Matriz, a fim de determinar a compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

Limites operacionais

Descrição	31/12/11	31/03/12	30/06/12	30/09/12	31/12/12
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	120.434	108.214	106.804	108.327	103.669
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	114.645	108.214	106.804	108.327	103.669
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	5.789	0	0	0	0
Parcela de Risco de Crédito - Pepr	3.953	5.522	3.611	4.827	2.205
Parcela de Risco Cambial - Pcam	0	4.449	31.570	21.815	0
Parcela de Risco de Taxas de Juros - Pjur	0	0	0	0	0
Exigência de Capital Para Exposição Líquida (EL) - Pcom	0	0	0	0	0
Parcela de Risco de Ações e Operações Classificadas em Negociação - Pacs	0	0	0	0	0
Parcela de Risco Operacional - Popr	992	959	959	1.783	1.783
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	4.945	10.930	36.140	28.425	3.989
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE BASILÉIA (M/I)	114.680	96.879	70.250	79.824	99.665
Índice de Basileia - (% Fator de Risco / PRE)	267,89%	108,90%	32,51%	41,92%	285,90%
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (M/I)	59.872	53.780	53.032	53.807	51.474
Índice de imobilização - (Valor da situação / Limite de imobilizado)	0,29%	0,30%	0,35%	0,33%	0,35%